

O Espaço Cultural Guerra de Holanda ocupa uma área de 192m² com acervo especializado nas áreas de Administração, Eventos, Moda, Gastronomia, Comércio e Serviços, composto por livros, folhetos, monografias, relatórios, dicionários, enciclopédias, revistas, jornais, normas técnicas, trabalhos acadêmicos, CDs e DVDs, como também, computadores com acesso à internet. Tem por finalidade primordial, servir de suporte informacional aos cursos de formação profissional, como também, aos cursos de nível de graduação, pós-graduação e extensão, ministrados pela Faculdade SENAC PE.

Para ter acesso aos serviços do Espaço Cultural, observe as seguintes recomendações:

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

Art. 1. A biblioteca é aberta ao público externo, porém empréstimos podem ser realizados apenas por alunos regulares e funcionários do Senac, devidamente cadastrados.

Art. 2. Ao entrar na biblioteca, todo material como bolsas, sacolas e mochilas, deverão ser guardados no guarda-volumes, destinados para esse fim.

Art. 3. O usuário cadastrado pode realizar o empréstimo de 03 (três) exemplares diferentes de obras do acervo, por um prazo de 08 (oito) dias, podendo ser renovado por igual período caso não haja reserva.

Art. 4. O usuário poderá renovar os livros pelo portal da biblioteca através do link: <pe.senac.br/biblioteca> até 03 (três) vezes, caso não haja reserva. Após essas 03 renovações, o livro deverá ser devolvido. Para permanecer com a obra, o aluno deverá realizar empréstimo novamente, sendo assim efetuada uma nova operação.

Art. 5. Os livros de referência (dicionários, enciclopédias, coleções, catálogos etc.) são destinados, apenas, à consulta local, assim como todos os exemplares destacados com uma listra vermelha na etiqueta localizada na lombada do livro.

Art. 6. Devoluções de livros em atraso geram multa. O valor é calculado pelo número de exemplares e de dias de atraso. O valor da multa é de R\$ 2,00 por dia e por

exemplar. O aluno que não estiver em dia com a biblioteca não poderá renovar sua matrícula, nem obter documentação escolar.

Art. 7. A renovação do empréstimo só poderá ser feita dentro do prazo estabelecido. A multa só pode ser gerada se os materiais forem devolvidos.

Art. 8. Não são efetuados empréstimos e/ou renovações em nome de terceiros, independente do grau de parentesco.

Art. 9. O empréstimo de DVDs, é facultado, apenas, aos funcionários do Senac. Os demais podem assisti-los na biblioteca.

Art. 10. Os livros da Faculdade Senac podem ser consultados por todos os usuários, porém, o empréstimo será liberado, apenas, para alunos regulares nos cursos da Faculdade Senac.

Art. 11. São disponibilizados 09 (nove) computadores com acesso à internet para realização de pesquisas. O usuário tem acesso gratuito, tendo que obedecer ao horário estipulado na entrada.

Art. 12. São disponibilizadas 09 (nove) cabines para estudo individual.

Art. 13. São disponibilizadas 02 (duas) salas de estudo em grupo. O grupo deve ser formado por no mínimo 02 (duas) pessoas e pode permanecer na sala por 2h e renovar o tempo caso não haja outra turma na espera. O uso deve ser solicitado a um funcionário. Alunos e docentes do Senac tem prioridade.

Art. 14. Por questão de segurança dos livros e equipamentos, não é permitido fumar nem entrar no setor com alimentos e bebidas.

Art. 15. A biblioteca é um ambiente de estudo, portanto não é permitido falar alto, uso de celular e/ou qualquer comportamento que perturbe os demais usuários.

Art. 16. O material de estudo é de uso coletivo e necessita ser preservado. Portanto, não se admitem rasuras, anotações, preenchimento de exercícios, retiradas de página e/ou qualquer ação que danifique esse material. Caso haja dano, o aluno deverá repor no prazo de 20 dias.

Art. 17. O aluno se obriga a ressarcir a biblioteca por qualquer dano ao acervo e equipamento, por dolo ou culpa, além de sanção disciplinar cabível.